



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



1 **ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAE/COEX**

2 No décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos,  
3 na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx), ocorreu a 15ª Reunião Ordinária da Câmara  
4 de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAE/CoEx), sob a presidência do Prof. Dr.  
5 Rodolfo Antônio de Figueiredo, Pró-Reitor de Extensão Adjunto da Universidade Federal de São  
6 Carlos. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista de presença ao final desta ata.

7 **1. EXPEDIENTE**

8 **1.1 Comunicações da Presidência**

9 **1.1.1** – Está ocorrendo durante esta semana o IX Congresso de Extensão (ConEx) como parte das  
10 atividades da 10ª Jornada Científica e Tecnológica da UFSCar. Encontros para tratar de atividades  
11 como os PETs (atividades do Programa de Educação Tutorial), Conexões dos Saberes e PROEXT  
12 foram realizados no ConEx. As atividades estão ocorrendo conforme o planejado e a Presidência  
13 convida a todos para participarem das mesmas.

14 **1.1.2** – O processo de reestruturação dos Núcleos de Extensão chegou ao final, com a definição da  
15 importância de que os núcleos retomem as suas propostas originais, com a reflexão sobre quais são as  
16 mudanças necessárias e requeridas frente às novas demandas universitárias e sociais. Com isso, serão  
17 nomeados novos coordenadores para os núcleos que, neste momento, manterão a sua estrutura  
18 original, ou seja, não serão criados novos núcleos nem encerrados nenhum dos núcleos existentes até o  
19 momento. O Núcleo ETC de Sorocaba, que tem uma comissão específica de reestruturação que  
20 apresentará os resultados de suas análises no próximo dia 29 de outubro, também está incluído no bojo  
21 das reformulações dos núcleos de extensão da UFSCar. Com a nomeação dos novos coordenadores,  
22 uma segunda fase do processo de reestruturação dos núcleos será iniciada, podendo resultar em novas  
23 alterações na estrutura e finalidades dos mesmos, contando com a participação desses novos  
24 coordenadores, o que será anunciado conforme as novas reflexões forem sendo realizadas.

25 **1.2 Comunicações dos Membros**

26 **1.2.1** – Na análise dos pôsteres e minicursos para o ConEx, o coordenador da Coordenadoria de  
27 Atividades de Extensão (CAEx) da ProEx, Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, apontou que notou,  
28 especialmente nos materiais submetidos por licenciandos, a falta de concepções teóricas e a clara  
29 delimitação das linhas metodológicas que seriam apresentadas pelos alunos. O coordenador aproveitou



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



30 para sugerir que, de certa forma, tem sido sistemático que atividades de extensão vinculadas à área da  
31 educação sempre tem apresentado este tipo de problema, e sugeriu à CAE autorização para que,  
32 quando necessário, encaminhe atividades de extensão cujas finalidades preveem inserção em sala de  
33 aula e em espaços escolares para pareceristas ligados à área da educação para que sejam avaliadas  
34 adequadamente, visando o fortalecimento não só das atividades em espaços escolares como da  
35 imagem da UFSCar junto às escolas. O representante do Centro de Educação e Ciências Humanas  
36 (CECH), Prof. Dr. Douglas Aparecido de Campos sugeriu que essa questão deveria ser analisada com  
37 certeza, mas no momento de análise e avaliação dos resultados do ConEx, primeiramente, e depois em  
38 relação às atividades de extensão. O representante do Centro de Ciências e Tecnologias para a  
39 Sustentabilidade (CCTS), Prof. Dr. Wladimir Seixas, informou que se preocupou bastante, em suas  
40 análises, com a baixa quantidade de produtos resultantes dos trabalhos de extensão, como a falta de  
41 publicações e outras formas de documentação e divulgação das atividades, no âmbito do ConEx e de  
42 maneira geral em todas as atividades de extensão. Combinou-se de realizar essa discussão com maior  
43 profundidade no momento de avaliação do ConEx, em reuniões futuras, conforme a sugestão do  
44 Professor Douglas.

45 **1.2.2** – O Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo, Pró-Reitor de Extensão Adjunto, informou que, na  
46 última semana, esteve no Encontro da Regional Sudeste do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das  
47 Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), que ocorreu em Diamantina, Minas Gerais. Lá, foi  
48 discutida a questão da falta de produtos da extensão e de sua divulgação ao público, de forma  
49 semelhante como sugerido acima nesta reunião pelo Professor Wladimir. Foi sugerida a criação, pela  
50 ProEx, no ano de 2014, de alguma ferramenta editorial, publicação ou mecanismo de divulgação das  
51 atividades de extensão da UFSCar. A proposta será encaminhada ao CoEx para análise e permanecerá  
52 em pauta para discussões futuras. Além disso, tendo o FORPROEX decidido criar a Revista Brasileira  
53 de Extensão Universitária, foi proposto o encaminhamento de material proveniente da UFSCar para  
54 compor, periodicamente, aquela publicação.

## 55 **2. APRECIÇÃO DE ATAS**

56 **2.1** – A ata da 14ª Reunião Ordinária foi apresentada aos membros da CAE para aprovação. Foram  
57 apontados problemas de construção de frases em alguns pontos da ata. Com tais problemas corrigidos,  
58 a ata foi aprovada por unanimidade.

## 59 **3. ORDEM DO DIA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



60 **3.1 Atividades vinculadas a Programas de Extensão aprovadas pelos coordenadores da ProEx,**  
61 **de acordo a com deliberação do Conselho de Extensão (CoEx) em sua 38ª Reunião Ordinária em**  
62 **24/05/2012.** – O Professor Rodolfo deu ciência aos membros das sessenta e seis atividades vinculadas  
63 a programas de extensão aprovadas pelos coordenadores das Coordenadorias da ProEx de acordo com  
64 deliberação do CoEx em sua 38ª Reunião Ordinária, conforme presentes na pauta desta reunião. Os  
65 respectivos despachos já foram acrescidos aos processos de cada atividade aprovada e encaminhados  
66 aos coordenadores das atividades para ciência e registro.

67 **3.2 Itens a serem avaliados pela Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão**  
68 **(CAE/CoEx)**

69 **3.2.1 Propostas de atividades não vinculadas a programa de extensão cujos pareceristas**  
70 **recomendam a aprovação – Tabela 1 (anexa)** – O Presidente da CAE relatou, então, as propostas de  
71 atividades não vinculadas a programas de extensão, constantes da Tabela 1 da pauta desta reunião.  
72 Estas atividades foram encaminhadas para pareceristas membros do Conselho de Extensão e  
73 devolvidas à ProEx com a sugestão de sua aprovação. Após breve debate e esclarecimentos, o  
74 Professor Rodolfo submeteu as quatorze propostas de atividades que constavam da referida tabela à  
75 apreciação dos membros da CAE, de modo que foram todas aprovadas por unanimidade.

76 **3.2.2 Relatórios de atividades de extensão cujos pareceristas recomendam a aprovação – Tabela**  
77 **2 (anexa)** – O Pró-Reitor de Extensão Adjunto apresentou, a seguir, os relatórios de atividades de  
78 extensão submetidos no período, constantes da Tabela 2 da pauta desta reunião. Estes relatórios  
79 também foram encaminhados para pareceristas membros do Conselho de Extensão. O Presidente da  
80 CAE destacou as considerações feitas pelos pareceristas e enfatizou que os mesmos recomendam à  
81 ProEx a aprovação dos relatórios. Após breve debate e esclarecimentos, o Professor Rodolfo submeteu  
82 os noventa e dois relatórios de atividades que constavam da referida tabela à apreciação dos membros  
83 da CAE, de modo que foram aprovados por unanimidade. O Professor Rodolfo agradeceu à servidora  
84 técnico-administrativa da ProEx, Sra. Aline Chulu Gonçalves Souza e ao estagiário Sr. Luan Ariel de  
85 Oliveira pela preparação das tabelas e da pauta desta reunião.

86 Como parte da análise dos relatórios de atividades submetidos no período, surgiu uma discussão a  
87 respeito da classificação dos cursos de extensão e da necessidade ou não de criação de um registro de  
88 certificados ou, ao menos, de um registro de participantes desses cursos, com a finalidade de se poder  
89 verificar, com uma pequena busca, a participação de determinado indivíduo em um curso registrado  
90 pela ProEx. Julgou-se procedente, após as falas do Professor Fábio e da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Iracema Serrat



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



91 Vergotti Ferrigno, coordenadora substituta da Coordenadoria de Cursos de Extensão (CCur) da ProEx,  
92 que se discute nos âmbitos da ProEx (internamente dentro da pró-reitoria e de sua coordenadoria de  
93 cursos), da CAE e do CoEx o papel dos cursos de extensão na UFSCar, sua classificação, a  
94 necessidade ou não de um edital específico de cursos de curta duração e o tipo de registro de alunos  
95 participantes mais adequado para cada tipo de curso. Essas discussões e seus resultados deverão ser  
96 apreciados em reuniões futuras dos colegiados.

97 **3.3 Análise do relatório da atividade “Educando Através da Cultura Afro-brasileira”, Processo**  
98 **nº 23112.003684/2011-14, coordenada pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cleoni dos Santos Carvalho, do DBio.** – O  
99 Professor Fábio encaminhou o relatório desta atividade à análise da CAE para exemplificar que, como  
100 ocorreu com este relatório, muitos coordenadores tem realizado o relatório dos bolsistas de extensão  
101 através de aprovação compulsória, ou seja, ao invés de cobrar o relatório de seus bolsistas, descrevem  
102 eles mesmos suas atividades e sua participação, encaminhando uma aprovação que não documenta, de  
103 fato, as aprendizagens e o desenvolvimento dos bolsistas. O sistema ProExWeb permite essa condição  
104 em casos fortuitos, como quando o bolsista não pode mais ser encontrado por não mais ter vínculo  
105 com a universidade, mas aparentemente essa função tem sido utilizada como uma praxe dos  
106 coordenadores de atividades a fim de contornar o bloqueio na submissão do relatório final da atividade  
107 de extensão que o próprio sistema faz enquanto não recebe o relatório dos bolsistas ou a aprovação dos  
108 coordenadores a esse relatório feito. Após discutir como lidar com tal situação, julgou-se viável  
109 encaminhar a temática ao CoEx, sugerindo a criação de um instrumento normativo e operacional que  
110 viabilize encaminhar periodicamente uma listagem de “alunos com pendências junto à ProEx” à  
111 Divisão de Controle Acadêmico (DiCA) da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), que atue como  
112 mecanismo que inviabiliza a colação de grau ou a emissão de documentos de conclusão de alunos que  
113 não realizaram seus relatórios da ProEx, acontecendo de forma similar como já ocorre com as  
114 pendências de alunos junto ao Sistema de Bibliotecas da UFSCar (SiBi), bem como orientação geral  
115 aos coordenadores de atividades de extensão para que não aprovelem em lugar de seus bolsistas  
116 relatórios não realizados ou parcialmente realizados. Também, houve a proposta de se efetuar uma  
117 modificação no proexweb de tal forma que o estudante que aceitar a bolsa possa declarar que se obriga  
118 a apresentar o relatório final. Para este relatório em específico, fica aprovado o encaminhamento com  
119 uma notificação à coordenadora para que se atente para a situação.

120 **3.4 Análise do relatório da atividade “Recitais de Música Instrumental para Duo de Clarineta e**  
121 **Piano”, Processo nº 23112.004093/2011-00, coordenada pelo Prof. M.<sup>e</sup> José Alessandro Alves da**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



122 **Silva, do DAC.** – O Professor Fábio encaminhou o relatório desta atividade à análise da CAE tendo  
123 em vista que o coordenador utilizou os recursos e bolsas de extensão obtidos através da vinculação da  
124 atividade ao Edital de Apoio à Realização de Atividades Artístico-Culturais 2012 da ProEx, mas  
125 informou por meio do relatório da atividade que devido a diversos problemas a atividade não pôde ser  
126 realizada. Tendo em vista que foi detectado durante a reunião que o coordenador da atividade  
127 informou no relatório que os recursos obtidos nesta atividade (cuja oferta era para 2012) e gastos  
128 durante sua execução seriam fator de viabilidade da oferta de 2013 da mesma, e que a oferta de 2013  
129 não recebeu recursos, embora sua descrição demonstre que sua realização se dá graças aos recursos  
130 previamente obtidos em 2012, os membros da CAE concordaram em aprovar o relatório da oferta de  
131 2012 da atividade sem maiores considerações.

132 **3.5 Análise da atividade “Consultoria técnica em medicina geral e integral”, Processo nº**  
133 **23112.003509/2013-75, coordenada pelo Prof. Dr. Bernadino Geraldo Alves Souto, do DMed.** – O  
134 Professor Fábio encaminhou, então, a proposta desta atividade à análise da CAE por conta de que a  
135 proposta, após análise, caracteriza-se como uma “consultoria universal”, sem um escopo definido  
136 dentro do que poderia ser caracterizado como extensão universitária, sem a delimitação de um período,  
137 de uma ou mais temáticas ou dos propósitos, produtos ou resultados a serem alcançados. Entende-se  
138 que o Professor contratado no regime de Dedicção Exclusiva já deve estar disponível para o  
139 atendimento geral a alunos de graduação e pós-graduação dos cursos em que atua, de modo que abrir  
140 uma atividade de extensão com essas características não se justifica. Após uma longa discussão,  
141 entendeu-se que seria apropriado que dois membros da Câmara de Atividades de Extensão  
142 convocassem o Professor coordenador da atividade para uma conversa, no sentido de informar ao  
143 coordenador da atividade que o parecer desta Câmara foi de que, no modo como foi submetida, a  
144 proposta não poderia ser aprovada, devendo ser encaminhada ao CoEx para recusa e não aprovação,  
145 mas que seria possível alterar a proposta de modo que esta, adquirindo reais características  
146 extensionistas, pudesse ser aprovada. Os membros da CAE destacados também deverão ajudar o  
147 Professor coordenador a, se for de seu interesse, formatar a atividade para que possa ser classificada  
148 como uma atividade de extensão, auxiliando-o a entender os limites entre atividades inerentes ao  
149 ensino de graduação e atividades que podem ser aceitas como extensão universitária. Os membros da  
150 CAE destacados para esta atividade deverão relatar à Câmara os resultados de sua atuação na próxima  
151 reunião ordinária. Após avaliação, decidiu-se destacar o Professor Fábio e o Professor Douglas como  
152 os representantes da CAE responsáveis por esta conversa com o coordenador da atividade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



153 **3.6 Análise da atividade “A língua portuguesa nas interações virtuais”, Processo nº**  
154 **23112.003520/2013-35, coordenada pela servidora técnico-administrativa Dr.<sup>a</sup> Cleide de Lourdes**  
155 **da Silva Araújo, da SEaD.** – A Professora Iracema encaminhou, em seguida, a proposta desta  
156 atividade à análise da CAE tendo em vista que a mesma trata-se de curso de extensão que, embora seja  
157 coordenado por uma servidora técnico-administrativa portadora do título de doutora e atuante na  
158 educação à distância da UFSCar, tem por finalidade a ministração de temática que não tem finalidade  
159 direta nem com sua formação acadêmica, nem com sua atuação profissional direta. Consta, ainda, a  
160 participação na atividade de pessoa externa, cuja titulação é indicada como mestre, mas não existem  
161 maiores detalhes sobre a sua área de formação. O parecer fornecido por um parecerista membro do  
162 Departamento de Letras (DL) da Universidade demonstra que o escopo geral da atividade apresenta  
163 muitas dúvidas quanto à sua adequação à temática proposta. Após alguma discussão, decidiu-se  
164 encaminhar a atividade para novo parecer, a ser realizado por um dos membros docentes da CAE, com  
165 posterior encaminhamento da mesma para esclarecimento no sentido de questionar a coordenadora do  
166 curso sobre quem efetivamente ministrará as aulas propostas e qual é a área de formação desse  
167 ministrante. Se a área de formação do ministrante for afim à área da atividade, a mesma poderá ser  
168 aprovada sem maiores considerações, retornando a esta Câmara em caso negativo, para nova análise.

169 **3.7 Análise de solicitação a respeito da atividade “MoMA - Mostra musical de alunos do Curso**  
170 **de Licenciatura em Música da UFSCar”, Processo nº 23112.004075/2012-40, coordenada pelo**  
171 **Prof. Dr. Fred Siqueira Calvalcante, do DAC.** – O Professor Rodolfo encaminhou, por fim,  
172 solicitação encaminhada por ofício à ProEx, onde o coordenador da atividade solicita prorrogação, por  
173 mais quatro meses, do pagamento de bolsa de extensão para o bolsista vinculado a esta atividade (com  
174 pagamento adicional a título de retroativo para o mês de agosto último), tendo em vista que a proposta  
175 não pôde realizar-se no momento registrado no sistema ProExWeb mas, conforme informado, o  
176 bolsista indicado trabalhou e fez jus ao pagamento da respectiva bolsa concedida para o período,  
177 possibilitando sua atuação, inclusive, a realização efetiva da atividade no segundo semestre. Após  
178 análise, verificou-se que originalmente o coordenador tinha solicitado bolsas de extensão até  
179 novembro, embora tenham sido concedidas bolsas até julho. Tendo em vista que o coordenador  
180 poderia ter entrado com solicitação de recurso sobre a decisão tomada à época da publicação do  
181 resultado final de distribuição de recursos para o respectivo edital e não o fez, seu pedido de  
182 complementação foi julgado improcedente, e sua solicitação foi recusada pela CAE.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



183 **3.8 Análise a respeito da atividade “Curso de Especialização em Psicoterapias de Orientação**  
184 **Psicanalítica”, Processo nº 23112.001814/2013-22, coordenada pelo Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cássia Regina**  
185 **Rodrigues Varga, do DMed.** – A Professora Iracema solicitou inclusão em pauta da análise desta  
186 atividade, tendo em vista que a proposta encaminhada pela coordenadora, vinculada ao edital de  
187 Cursos de Especialização do 2º Semestre de 2013, apresenta problemas sérios de composição que  
188 impedem sua correta análise e a continuidade da tramitação, como a falta de modelos de certificados,  
189 imprecisão na carga horária exigida e incompreensão de algumas exigências legais. Tendo em vista o  
190 histórico extensionista da coordenadora da atividade e aproveitando que um novo edital de cursos  
191 encontra-se aberto para o recebimento de submissões, a coordenadora substituta da CCult solicitou  
192 autorização da Câmara para auxiliar a coordenadora da atividade, sugerindo a substituição da antiga  
193 proposta, já bastante atrasada em sua submissão, por uma nova proposta, vinculada ao edital vigente, e  
194 complementada com todas as alterações necessárias para possibilitar sua aprovação dentro das normas  
195 que regem as especificidades dos cursos de especialização. Caso a coordenadora da atividade não se  
196 sinta confortável com o auxílio sugerido ou não possa realizar as alterações necessárias, a oferta atual  
197 da atividade seria encaminhada ao CoEx para não aprovação, seguindo os procedimentos normais da  
198 ProEx. Após alguma discussão sobre as viabilidades de diferentes tipos de encaminhamento, acordou-  
199 se que este seria realmente o encaminhamento mais adequado a ser realizado para esta demanda.  
200 Desse modo, a Câmara autorizou a coordenadora substituta da CCur a providenciar o contato com a  
201 coordenadora da atividade em questão e a instruí-la nos procedimentos necessários.

202 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo agradeceu a presença de todos  
203 e declarou encerrada esta reunião, na qual eu, Diego Profitti Moretti, Assistente em Administração da  
204 Pró-Reitoria de Extensão, lavrei a presente Ata “a posteriori”, a qual assino, após ser assinada pelo  
205 Professor Rodolfo e pelos demais membros presentes.

206 Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo (Presidente) \_\_\_\_\_

207 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (pelos Coordenadores da ProEx) \_\_\_\_\_

208 Prof. Dr. Marcos Arduin (pelo CCBS) \_\_\_\_\_

209 Prof. Dr. Douglas Aparecido de Campos (pelo CECH) \_\_\_\_\_

210 Prof. Dr. Wladimir Seixas (pelo CCTS) \_\_\_\_\_

211 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Iracema Serrat Vergotti Ferrigno (Coordenadora da CCur Substituta) \_\_\_\_\_

212 Sra. Eunice Aparecida Romão Cândido Porto (Coordenadora da CAEv) \_\_\_\_\_

213 Sr. Diego Profitti Moretti (Secretário da CAE/CoEx) \_\_\_\_\_